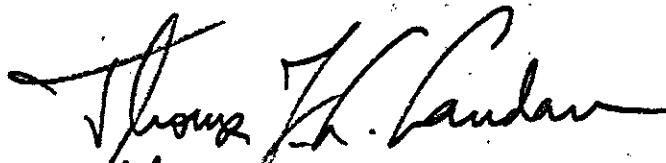




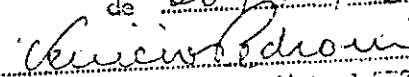
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **073** /DES, de 17 de setembro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 256.065/1971, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 540,00 m<sup>2</sup>, necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262 no trecho DIV. ES/MG - JACUI, entre as estacas 4274 e 4275+10,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a SEBASTIÃO GOMES DAMIÃO, e situada no lugar denominado bairro "Cruzeiro Celeste", Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

  
MELISEU RESENDE  
Diretor Geral

DFD/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 186
de 26/9/73

VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sé. RR. Sv. Pb. CD. DPDD